



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 385/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, viabilize a implantação do Programa Todas in Rede disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de junho de 2023.

JEZEBEL SILVA, PROFESSOR DJALMA, NILTON SANTIAGO

Vereadores

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham encontro aos anseios de nossa população que nos procuram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, especialmente aqueles que carecem de recursos financeiros e que necessitam das políticas públicas de assistência social para viverem com dignidade.

Considerando que com o objetivo de dar voz às mulheres com deficiência, o programa estadual mencionado, reforça informações e ações relevantes com foco no trabalho e renda, prevenção de violência, exercício dos direitos afetivos e sexuais, saúde da mulher e ênfase na liderança feminina.

Considerando que as ações de promoção, empodera e emancipa mulheres com deficiência sendo que suas principais ações são: curso de ensino a distância (EaD), atendimento à mulher com deficiência vítima de violência, destinado aos profissionais das Delegacias de Defesa da Mulher e da Rede Proteção, e muito mais, dentro das plataformas do Programa.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Assistência Social, viabilizar a implantação do Programa Todas in - Rede, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

